

Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº094/2017

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Geralda Auxiliadora de Marselha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolar, devidamente empossado no dia 01 de fevereiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora gozou o benefício de férias-prêmio em 27 de agosto de 2009, através da Portaria 053/2009 e em 22 de fevereiro de 2013, através da Portaria 20/2013.

CONSIDERANDO que a servidora já completou mais um período aquisitivo no cargo público de Auxiliar de Serviços Escolar.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 "Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava".


Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio a servidora efetiva Conceição Aparecida de Souza a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 21 de agosto de 2017.


José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal